



## JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

### Ata da Reunião Ordinária n.º 10

30/10/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues pais, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### **1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ADITAMENTO N.º 1 CONTRATO N.º CT2022442/441**

Na sequência da aquisição de serviços de cedência temporária de instalações e serviços conexos, para o desenvolvimento de várias Ações de curta duração (Formação Modular Certificada, Vida Ativa, Certificado Competências, Jovem + Digital e Emprego + Digital) do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, foi celebrado, no dia 26 de outubro de 2023, o Aditamento n.º 1 ao Contrato n.º CT2022442/441. O Aditamento respeita ao prazo de execução, alterando a data de final de contrato, do dia 30/11/2023, para o dia 15/12/2023, mantendo-se o total de novecentas e cinquenta horas de formação.

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar o presente Aditamento ao Contrato n.º CT2022442/441**

#### **2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Foi celebrado, no passado dia dezasseis de outubro, entre o Agrupamento de Escolas de Tábua e a Junta de Freguesia de Tábua, o Protocolo de Cooperação no âmbito do Plano de Transição para a Vida Ativa.

A Junta de Freguesia de Tábua recebeu o aluno, Rui Manuel Dias Sousa, a frequentar o 9.º ano de escolaridade do presente ano letivo, para exercer atividades de caráter pré-profissionalizante, desenvolvidas na área da Jardinagem.

As atividades desenvolvidas irão decorrer, todas as terças-feiras, das 10h30 às 13h00, até ao final do ano letivo de 2023/2024, dia 04 de junho de 2024. No desenvolvimento



## JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

das mesmas, o aluno encontra-se abrangido pelo seguro escolar e por um seguro de acidentes pessoais, assumido pela Junta de Freguesia, no valor total de 46,03€.

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo de Cooperação**

### 3. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Foi submetida, no passado dia 13 de outubro, uma candidatura, na área de limpeza e conservação dos espaços públicos, ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +.

**Deliberação: O Executivo, deliberou, por unanimidade, submeter a referida Candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção +**

### 4. CASAS DE BANHO PÚBLICAS

Em conformidade com o n.º 1 alínea aa) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos”, assim, a Junta de Freguesia deliberou arranjar as casas de banho públicas, em Sevilha, adjudicando a obra, à empresa M.B. Almeida Unipessoal, Lda, pelo custo total de 2.327,06€. Por conseguinte, foi solicitado às Águas do Planalto o abastecimento de água para os respetivos sanitários públicos.

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, realizar a referida obra, adjudicando à empresa M.B. Almeida Unipessoal, Lda, por Ajuste Direto**

### 5. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não se efetuou por não haver público presente.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes e por mim, João António Santos Nunes Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.

Francisco José Furtado R  
João António Santos Nunes  
Hilário Jorge Rodrigues